



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0414/2026

Em, 18 de maio de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REFORMA INTEGRAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, COMPREENDENDO PINTURA GERAL, INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NA FACHADA, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E A INCLUSÃO SOCIAL.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas providências urgentes para a reforma da Biblioteca Municipal de Cabo Frio, contemplando pintura geral, rampa de acessibilidade e Iluminação da fachada.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026.

**MILTON ALENCAR JÚNIOR**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização ambiental, educacional e cultural do município, garantindo que o prédio da Biblioteca Municipal — equipamento vital para a difusão do saber — esteja em condições adequadas de conservação e uso. A revitalização da fachada e a pintura interna não apenas preservam o patrimônio público, mas também criam um ambiente acolhedor e estimulante para os leitores e estudantes da rede municipal. Paralelamente, a instalação da rampa de acessibilidade é uma medida de justiça social e cidadania, assegurando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham pleno acesso aos serviços culturais da cidade. A sugestão de iluminação cênica visa modernizar a experiência urbana, tornando o prédio um marco cultural visível e valorizado, o que dialoga com a preservação da identidade local e o fomento ao turismo cultural. Esta proposta está plenamente alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especificamente ao ODS 4 (Educação de Qualidade) e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao proteger o patrimônio cultural e promover a inclusão social. Por essas razões,



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

solicitamos ao Poder Executivo que analise esta indicação com prioridade, viabilizando a estrutura necessária para que a Biblioteca Municipal se consolide como referência de educação e cultura em nossa cidade.